

PORTARIA Nº 001/2024

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 04/2024, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Higor Corrêa Mossin, Controlador, matrícula nº 000091, durante o período de **08/01/2024** à **06/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de janeiro de 2024/2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1240247

Portaria

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 5 de janeiro de 2024, o servidor Kevin Marcelo Gonçalves Schunk - titular e o servidor Jorge Moyses Monteiro - suplente, para atestar a execução do Contrato nº 2/2024, com a empresa ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, com a finalidade da contratação de prestação de serviços de internet para Câmara de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 2/2024 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de janeiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1240245

Fundão**Comunicado****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preço de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até dia 19 de janeiro de 2024, orçamento para prestação de serviços SST (E-social). Caso quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

1.1. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes em Saúde e Segurança no

Trabalho, visando à elaboração, implantação e manutenção dos programas de saúde do trabalho para atender os servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES".

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, especificações do objeto e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compra@camarafundao.es.gov.br ou pelo telefone (27)3267-1339 / (27) 9 9797-3100.

Fundão/ES, em 04 de janeiro de 2024.
José Pedro Schaidler Neto - Mat. 326
Gerente de Compras e Contratos
Câmara Municipal de Fundão

Protocolo 1239809

Itarana**Portaria**

PORTARIA Nº 001/2024

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR."

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 04/2024, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando o teor do Art. 63, "caput" e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Higor Corrêa Mossin, Controlador, matrícula nº 000091, durante o período de **08/01/2024 à 06/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1239751

PORTARIA Nº 002/2024

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR."

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do